



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL

Processo: 07246740620198020001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **BERGSON JOAQUIM DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Informa inicialmente que não possui interesse na marcação de realização da audiência de conciliação.

No mais, esclarece que todas as provas necessárias ao deslinde da ação já foram acostadas aos autos, razão pela qual requer o julgamento no estado em que se encontra.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MACEIO, 14 de abril de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL